



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 141, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Deflagra o processo de consulta à comunidade escolar, em turno único, para escolha do (a) Reitor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe e dos Diretores-Gerais dos Campi Aracaju, Estância, Itabaiana, Glória, Lagarto, Propriá, São Cristóvão, Socorro e Tobias Barreto.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, considerando a decisão proferida na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, ocorrida em 25/04/2022,

RESOLVE:

1º Deflagrar o processo de consulta à comunidade escolar, em turno único, para escolha do (a) Reitor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe e dos Diretores-Gerais dos Campi Aracaju, Estância, Itabaiana, Glória, Lagarto, Propriá, São Cristóvão, Socorro e Tobias Barreto;

2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aracaju, 28 de abril de 2022.

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente do Conselho Superior/IFS